



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

Coordenação do Projeto de Parceria do IFRR com a Prefeitura de Mucajaí
www.ifrr.edu.br

EDITAL Nº 01/2024 – CONVÊNIO N. 01/2022-IFRR

PROJETO MUCAJAÍ: FOMENTO À PESQUISA PARA MELHORIA DA CONECTIVIDADE NO CAMPUS AGRÍCOLA DO IFRR.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), por meio da Coordenação Geral do Convênio Tripartite n. 01/2022-IFRR, torna público o presente edital para fomento de pesquisas voltadas à melhoria da conectividade no Campus Novo Paraíso, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em conformidade com:

1.1.1 A finalidade legal dos Institutos Federais para geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

1.1.2 O objetivo legal dos Institutos Federais para realização de pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

1.1.3 A finalidade legal dos Institutos Federais para promoção da produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente;

1.1.4 Os Grupos de Pesquisa (GPs) como espaços acadêmicos no qual os pesquisadores podem usufruir para o desempenho, desenvolvimento, investigação e produtividade em prol da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I);

1.1.5 As políticas de Inovação, que buscam promover a cultura da pesquisa aplicada, extensão tecnológica, inovação e propriedade intelectual e incentivar a transferência de tecnologia de forma a contribuir para a solução de problemas da sociedade.

1.2 O presente edital tem por objetivo selecionar 2 (duas) propostas para apoio financeiro à pesquisa, com recurso total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais).

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Apoiar o desenvolvimento de pesquisas que proponham soluções inovadoras para a melhoria da conectividade no campus agrícola do IFRR, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e a inclusão digital da comunidade acadêmica.

2.2. Objetivos Específicos

2.2.1 Promover a melhoria da infraestrutura de conectividade no campus agrícola.

2.2.2 Incentivar a produção de conhecimento alinhada aos ODS.

2.2.3 Fomentar a capacitação de estudantes em projetos de pesquisa tecnológica.

3. LINHAS DE PESQUISA

3.1. Os projetos submetidos devem se enquadrar na seguinte linha de pesquisa:

3.1.1 Soluções Tecnológicas para Conectividade: Desenvolvimento de soluções para melhoria da internet no campus agrícola, incluindo a instalação de equipamentos de captação e distribuição do sinal de banda larga.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1 Poderão submeter propostas os pesquisadores do quadro efetivo do IFRR, com vínculo ativo e currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

4.2 Cada projeto deverá ser composto por um professor e um estudante, ambos vinculados ao curso de Bacharelado em Agronomia. O estudante deverá estar vinculado ao Convênio Tripartite n. 01/2022-IFRR, com a Prefeitura de Mucajaí e Faepi, visto se tratar de recursos do referido Convênio.

4.3 Os projetos devem estar alinhados com pelo menos um dos [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\)](#).

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O fomento aos projetos de pesquisa se dará por meio da concessão de Apoio Financeiro ao pesquisador e Bolsa incentivo ao estudante, com recursos financeiros destinados ao investimento e custeio decorrentes do desenvolvimento de pesquisa e de bolsa de iniciação científica e tecnológica.

5.2 Serão disponibilizados recursos financeiros no total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) a serem distribuídos entre as propostas aprovadas, de acordo com os critérios definidos neste edital.

5.2.1 Cada proposta deverá apresentar orçamento no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), do total disponibilizado, assim distribuído:

a) O valor correspondente ao Apoio Financeiro ao pesquisador será de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) em duas cotas, a 1º cota será disponibilizada no primeiro mês de execução do projeto e a 2º cota será disponibilizada no sétimo mês. Os recursos financeiros destinados exclusivamente ao investimento e custeio decorrentes do desenvolvimento da pesquisa será de até R\$6.000,00 (seis mil reais) serão disponibilizados em cota única.

b) O valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) será destinado ao pagamento de bolsas de iniciação científica e tecnológica a discente vinculado ao projeto, em duas cotas, a 1º cota será disponibilizada no primeiro mês de execução do projeto e a 2º cota será disponibilizada no sétimo mês.

5.2.2 É vedada a prorrogação da bolsa de iniciação científica e tecnológica além do período estipulado neste edital.

5.3 A execução orçamentária do recurso disponibilizado ao(s) projeto(s) contemplado(s) deverá obedecer ao cronograma previsto neste edital, sendo vedada a utilização do recurso fora do período estipulado.

5.4 Os materiais permanentes eventualmente adquiridos, incluindo material bibliográfico, se for o caso, passarão a fazer parte do patrimônio do IFRR na unidade do pesquisador proponente por meio de incorporação de bens ao patrimônio público.

5.5 O(a) professor e o(a) estudante dos projetos selecionados deverão preencher ficha cadastral a ser disponibilizada pela coordenação geral do Convênio após o processo de seleção, bem como fornecer a documentação necessária para o cadastramento do(a) bolsista no sistema utilizado pela Faepi.

6. DESPESAS FINANCIÁVEIS

6.1 Capital

6.1.1 Equipamentos de internet via satélite para captação e distribuição de sinal de internet, incluindo até 12 mensalidades e outros equipamentos necessários para o alcance dos objetivos presentes neste Edital.

6.2 Custeio

6.2.1 Materiais de consumo relacionados à instalação e manutenção do equipamento.

6.2.2 Serviços de terceiros necessários para a implementação do projeto.

7. ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

7.1 As submissões ocorrerão exclusivamente por meio do [link](https://forms.gle/KHEb9QAbg96neK858) (<https://forms.gle/KHEb9QAbg96neK858>).

7.2 O proponente deve preencher todos os campos obrigatórios do documento de submissão de Projetos e encaminhar a documentação completa prevista no item 8 deste edital.

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 Formulário de submissão preenchido.

8.2 Plano de trabalho detalhado (Anexo I).

8.3 Carta de anuência do grupo de pesquisa (quando aplicável).

8.4 Justificativa de alinhamento com os ODS no Plano de Trabalho.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 O presente edital contará com comissão específica, nomeada por meio de portaria do Gabinete da Reitora e designada para a avaliação e a classificação das propostas.

9.2 Não é permitido integrar a Comissão de Avaliação membro que tenha apresentado proposta ao edital ou que participe de proposta apresentada.

9.3 É vedado a qualquer membro da Comissão de Avaliação avaliar propostas de projetos em que esteja participando seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau.

9.4 A Comissão Avaliadora poderá ser composta por consultores ad hoc que não pertençam ao quadro efetivo do IFRR, desde que comprovada sua especialidade.

9.5 A avaliação das propostas de publicação será feita com base nos critérios estabelecidos no Anexo II.

9.6 Serão contempladas as propostas que obtiverem maior pontuação atribuída pela Comissão Avaliadora, respeitando-se a classificação e quantidade de vagas disponíveis.

9.7 Para estipulação das notas será utilizada uma casa decimal após a vírgula.

9.8 O critério de desempate terá como parâmetro a maior nota no item A: Mérito e relevância da proposta para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação de Roraima.

9.9 Todas as propostas recomendadas pela Comissão Avaliadora serão submetidas à homologação da decisão final, respeitando a classificação das pontuações em ordem decrescente e observando os limites orçamentários.

9.10 Os resultados parcial e final serão divulgados na página do IFRR.

10. DA INTERPELAÇÃO DE RECURSOS

10.1 Os pedidos de recurso deverão ser enviados ao e-mail convenio.mucajai@ifrr.edu.br no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

10.2 Os recursos serão julgados pela Comissão Avaliadora, conforme o teor da solicitação dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

10.3 A ficha de recurso deve ser elaborada conforme o modelo disponível no Anexo III deste edital.

11. CRONOGRAMA

	ATIVIDADES	PERÍODOS
1	Lançamento do edital	22/07/2024
2	Impugnação do edital	23 e 24/07/2024
3	Apreciação pela PROPESPI e Coordenação do Convênio dos pedidos de impugnação do edital	25/07/2024
4	Respostas aos pedidos de impugnação (se houver)	25/07/2024
5	Período de inscrição dos projetos	25/07 a 05/08/2024
6	Avaliação das propostas pela Comissão Avaliadora	06 a 11/08/2024
7	Divulgação do resultado parcial	12/08/2024
8	Apresentação de pedidos de reconsideração (Recursos)	13/08/2024
9	Avaliação dos pedidos de reconsideração (Recursos)	14/08/2024
10	Divulgação do resultado final	14/08/2024
11	Período de execução do programa	19/08/2024 a 18/08/2025
12	Entrega do Relatório Parcial	03 a 07/02/2025
13	Entrega do Relatório Final	01 a 05/09/2025

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Propespi e Coordenação Geral do Convênio n. 01/2022-IFRR.

12.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-Roraima, 22 de julho de 2024.

MOACIR JOSÉ ROSSETTI JUNIOR
Coordenador Geral do Convênio n. 01/2022-IFRR

ROMILDO NICOLAU ALVES
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRR

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Reitora do IFRR

ANEXO I

ROTEIRO DE PREENCHIMENTO DO PROJETO DE PESQUISA NO SUAP

Para submissão de projetos de pesquisa ao EDITAL 2/2024 - PROPESPI/IFRR por meio do Sistema Unificado de Administração Pública – Suap, o servidor orientador deverá apresentar informações em todos os campos de preenchimento obrigatório e fazer o upload dos documentos enumerados no item 6 do edital na aba Anexos do Projeto de Pesquisa no Suap. Abaixo, apresenta-se o roteiro de elaboração do projeto, o qual deve ser preenchido diretamente no Suap.

TÍTULO DO PROJETO

Deve ser inserido o título do projeto.

VALOR GLOBAL DO PROJETO

Informar o valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Edital.

RESUMO

Contextualizar a proposta, apresentando, resumidamente, o problema, o objetivo, a metodologia e o resultado esperado. Máximo de 250 palavras.

INTRODUÇÃO

Apresentação da área temática como um todo. Deve estabelecer o assunto de forma sucinta sem deixar dúvidas; evidenciar o período de abrangência da pesquisa, incluindo informações sobre sua modalidade (observacional, intervencional, longitudinal, transversal, prospectiva, retrospectiva etc), alinhamento aos ODSs e apresentar o problema da pesquisa.

No alinhamento da pesquisa com os ODSs, apresentar, no mínimo, um ODS principal com uma meta principal. Exemplo:

ODS 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Máximo de 1.000 palavras. Meta principal: 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

Máximo de 1.000 palavras.

JUSTIFICATIVA

Fundamentar a pertinência e relevância do Projeto como resposta a um problema ou necessidade, identificados de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema. Listar indicadores e dados da situação atual.

OBJETIVO GERAL

A partir da justificativa apresentada, definir com clareza o que se pretende alcançar com o Projeto, de maneira que o objetivo geral se decomponha em objetivos específicos e possa ser quantificado em metas, produtos e ou resultados esperados.

METODOLOGIA DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrever o(s) método(s), técnica(s) e material(is) utilizados para que os objetivos propostos sejam alcançados.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DURANTE A EXECUÇÃO

Indicar metas e atividades a serem realizadas de modo a permitir a verificação do cumprimento dos objetivos do projeto. As metas devem ser entendidas como a qualificação e quantificação dos objetivos a serem alcançados.

Nesta seção, também deve ser informada a **Disponibilidade de Infraestrutura e de Responsabilidade do Campus**, o **Orçamento** e o **Cronograma de Execução do Projeto**, conforme instruções a seguir:

a. para a Disponibilidade de Infraestrutura e de Responsabilidade do Campus:

Comentar brevemente sobre a infraestrutura do *Campus* que será utilizada no desenvolvimento do projeto e sua disponibilidade, explicitando possíveis medidas previstas para contornar ou superar as dificuldades encontradas na disponibilização da contrapartida mencionada.

b. para o Orçamento:

Neste item deve-se informar apenas o material a ser adquirido para a realização do projeto. Os materiais a serem utilizados que estão disponíveis no *Campus* deverão estar descritos e quantificados no item anterior. O orçamento deve ser apresentado no seguinte formato:

Item	Descrição detalhada	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Valor total do projeto:				

c. **para o Cronograma de Execução do Projeto:**

Deve ser inserido conforme o formato a seguir:

Atividades a serem desenvolvidas	Meses/2024					Meses/2025							
	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A

d. **Infraestrutura disponível para realização do projeto:**

Descrever a estrutura física e técnica disponível para o Projeto. Isso inclui maquinário, veículos e instalações. Deve ser informado se as máquinas estarão disponíveis em tempo integral ou parcial para o Projeto e explicitadas possíveis medidas previstas para contornar ou superar as dificuldades encontradas na disponibilização da contrapartida mencionada.

e. **Orçamento detalhado:**

Estimar os custos detalhadamente por itens de despesa, conforme previsto na metodologia, apresentando os valores unitários e o total previsto referente à meta e ou resultado a ser alcançado (modelo no quadro abaixo).

RECURSOS FINANCIÁVEIS: CAPITAL					
Meta e ou resultado esperado*	Especificação da despesa	Mês de desembolso	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
RECURSOS FINANCIÁVEIS: CONSUMO					

Meta e ou resultado esperado*	Especificação da despesa	Mês de desembolso	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

*Item relacionado no Cronograma de execução.

RESULTADOS ESPERADOS

Descrever e dimensionar o(s) impacto(s) esperado(s) com a execução do Projeto e demais aspectos. Se possível, utilizar indicadores que possam refletir os impactos científicos, sociais e ou ambientais com a execução do Projeto.

ANEXO II

Análise da proposta – Pontuação máxima de 100

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO – ETAPA II		NOTA (0 – 20)
A	Mérito e relevância da proposta para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação de Roraima	
B	Adequação da Proposta em relação aos objetivos, metodologia, resultados esperados, orçamento e cronograma de execução	
C	Coerência e adequação entre as atividades e metas propostos e os ODS	
D	Viabilidade técnica e econômica da proposta em relação ao orçamento proposto (cronograma plausível e executável)	
E	Potenciais impactos científicos, sociais e ou ambientais dos resultados do projeto (resultados esperados)	
Pontuação Total		

Parecer:

--

Local, ____ de _____ de 2024

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

De:

Para: Comissão Avaliadora do EDITAL 1/2024 - CONVÊNIO N. 2022 - IFRR

Encaminhado para V. Sa. o recurso ao EDITAL 1/2024 - CONVÊNIO N. 2022 - IFRR e peço DEFERIMENTO.

DADOS DO REQUERENTE	
Nome:	
Campus:	Siape ou N° Matrícula:
RG:	CPF:
JUSTIFICATIVA DO RECURSO	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO RECURSO	

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do requerente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPESPI**, em 22/07/2024 17:57:37.
- **Moacir Jose Rossetti Junior, Coordenador Geral - Convênio Mucajaí**, em 22/07/2024 17:58:32.
- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD1 - IFRR**, em 22/07/2024 22:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288773

Código de Autenticação: 273940ac49

